

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 06/2005

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 9.697/05-10 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome da discente Juliana Moratori Alves, como representante Titular do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único - Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 25 de julho 2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2005.

VALTER PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE